

PORTARIA IX-PL CRP/15 N° 12, DE 08 DE ABRIL DE 2020.

DETERMINA A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES TELEPRESENCIAIS POR TELEFONE, WHATSAPP E E-MAIL DURANTE A SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO.

O Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região, com jurisdição no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766/1971 e pelo Decreto nº 79.822/1977,

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Psicologia da 15ª Região, em cumprimento as normas de distanciamento social, está com sua sede fechada para atendimento ao público;

CONSIDERANDO que os funcionários estão realizando atendimento ao público através de contato telefônico, e-mail e whatsapp;

CONSIDERANDO que sexta-feira da paixão, dia 10.04.2020, é feriado nacional;

RESOLVE,

Art. 1º - Determinar que no dia 10.04.2020, em respeito ao feriado nacional, não haverá atendimento ao público.

Art. 2º - Todos os funcionários deverão manter o celular funcional desligado, sendo vedada qualquer atividade profissional nesse dia

Art. 3º - Toda e qualquer demanda recebida por e-mail ou whatsapp será respondida no primeiro dia útil seguinte, qual seja, 13.04.2020.

Art. 4º - É vedado ainda o acesso ao e-mail institucional e demais meios de comunicação oficial durante finais de semana, feriados e horário de descanso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 08 de abril de 2020.



ZAIRA RAFAELA LYRA MENDONÇA
Conselheira Presidente do CRP-15
CRP-15/2558